PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº021/2021

(Dá denominação de "Praça Eva Coelho")

O PREFEITO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU, **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, usando de suas atribuições legais apresenta a Câmara Municipal de Embu Guaçu o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Passa a denominar-se "Praça Eva Coelho", o espaço público localizado na confluência da Rodovia José Simões Louro Junior (SP-214) com o Posto de Saúde do Km 37-Jardim Progresso "Arnaldo Augusto Bernardo", localizado no bairro Jardim Progresso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO LEI N°021/2021

Queremos homenagear esta cidadã de Embu-Guaçu, uma das moradoras mais antigas do Jardim Progresso, moradora na Rodovia José Simões Louro Junior, que com sua benevolência sempre foi respeitada por todos do bairro.

A Sra. Eva Coelho Linhares, nasceu no dia 12 de março de 1922, sendo filha de João Carvalho e Helida Alvina De Oliveira. Sempre teve ajuda dos vizinhos, passou por muita dificuldade na vida. Era tratada quase com veneração pelos parentes e conhecidos do bairro. O que mais se escutava de crianças e até adultos era "sua benção, bisa" e "sua benção, vó". E Vó Eva sempre respondia com um sorriso no rosto e com satisfação a cada um: "Deus te abençoe, meu filho".

Faleceu na data de 26 de julho de 2012, deixando filhos e netos.

Portanto, nada mais justo do que o município de Embu-Guaçu, por intermédio do Poder Executivo, propor criação de uma lei municipal, para eternizar o seu nome com a denominação de praça pública, o que se constitui num agradecimento pela relação amorosa que teve com os moradores e pelo respeito por todos. Tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida da Sra. Eva, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, os moradores do Bairro do Jardim Progresso, deixando como lembrança a sua simplicidade, exemplo e prosperidade do bairro.

Embu-Guaçu aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021.


RESTAURANTE E
PADARIA RIBERY
Entrega
R. São Daniel
R. São Pedro
R. São Pedro
Rod. José Simões Louro Júnior
Bairro
Jardim Prograsso
Rotatória
km-37
Praça Eva Coelho
Posto de Saúde do Km 37-Jardim Progresso
(Arnaldo Augusto Bernardo)
Dados do mapa ©2021
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback
20 m

Selo Digital nº: 1221352CE0000000054456205

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
EVA COELHO LINHARES

CPF
843.408.438-49

MATRÍCULA
122135 01 55 2012 4 00064 273 0024605-96

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	branca	VIÚVA - 90 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
PEÇANHA-MG	RG Nº 102981176	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOAO CARVALHO e HELIDIA ALVINA DE OLIVEIRA

RESIDENTE NA RODOVIA JOSE SIMOES LOURO JUNIOR, Nº 15A, JARDIM PROGRESSO, EMBU GUAÇU, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
VINTE E SEIS DE JULHO DE DOIS MIL E DOZE - ÀS 07:25 H	26	07	2012

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL GERAL DE ITAPECERICA DA SERRA

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIO CIRCULATÓRIO, HEMORRAGIA DIGESTIVA, EVOLUÇÃO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA, AGENTE BIODINÂMICO PATOLÓGICO, AGENTE CONTUNDENTE, SENILIDADE, USO DE MARCAPASSO CARDÍACO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)	DECLARANTE
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU (CENTRAL).	ADRIANA CARVALHO DE SOUSA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, CRM Nº 26565

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
Registro feito em trinta de julho de dois mil e doze, nascida em 12/03/1922, profissão pensionista. A EXTINTA ERA VIÚVA DE RAIMUNDO CARVALHO DE SOUSA NO REGISTRO CIVIL DE PEÇANHA/MG NO LB.10, FLS.79V, T.961. DEIXOU BENS A INVENTARIAR. NÃO FEZ TESTAMENTO. NÃO ERA ELEITORA. ERA BENEFICIARIA DO INSS. DEIXA OS SEGUINTES FILHOS DE NOMES: MARIA, JAIR, CELIA, ROSANA, ROSANGELA E ADRIANA (MAIORES DE IDADE). DECLARAÇÃO DE ÓBITO Nº 16953698-0. DEMAIS INFORMAÇÕES IGNORADAS PELA DECLARANTE.. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Itapecerica da Serra-SP
DEUSA MARA MONTEIRO DE ALMEIDA - Oficial
Largo da Matriz Nossa Senhora dos Prazeres, nº 26, Centro - Itapecerica da Serra - SP CEP:068050-730
Tel/Fax: (11) 46672278
www.cartoriodeitapecerica.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Itapecerica da Serra, 28 de julho de 2020

EVELYN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ITAPECERICA DA SERRA
Evelyn Rodrigues de Oliveira
Escrevente

Emolumentos:
Ao Oficial.: R$ 27,52; SEFAZ.: R$ 5,51; ISS.: R$ 1,10; Selo: R$ 3,58; Guia: 031/20